

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a sete de Novembro de dois mil e um.

Acta nº23

----- Aos sete dias do mês de Novembro de dois mil e um, realizou-se a reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da vereadora Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, que presidiu, e dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu o Senhor Presidente da Câmara Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona que se encontrava em Coimbra, ao serviço do município.-----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora vereadora, pelas 16.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Processo de Obras;-----
2. - Loteamento; -----
3. - Rescisão da Cessão de Exploração do Quiosque da Sra. D'Alagada.-----

Processos de Obras

Proc^o100/01- Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Maria Fernanda Ricardo Bento*, contribuinte n.º202719260, residente na Urbanização da Anta-Fase D, Lote 17 2º Esquerdo, no Cacém, freguesia de Aqualva Cacém, referente à construção de

uma moradia, que pretende levar a efeito em Sarnadas de Ródão, no prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo n.º152 Q.Q1 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º1870/310800, que confronta do Norte com Ana Rosa Gonçalves, do Sul e Poente com Estrada, e do nascente com António Gonçalves Ribeiro. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada, devendo no entanto o requerente respeitar o parecer dos Serviços Técnicos cuja cópia se arquiva.-----

LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DO FRATEL - Procº2/2001

Nos termos da al. a) do n.º. 1 do artº. 64º. do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Dec. Lei 334/95, de 28 de Dezembro, foram aprovadas pelas deliberações camarárias de 04/08/99 e 17/01/01, respectivamente, as operações de loteamento e as obras de urbanização, promovidas pela Câmara Municipal, para a Área de Pequena e Média Indústria de Fratel, sitas no prédio denominado, Tapada do Fundo da Aldeia, em Fratel, inscrito na matriz predial rústica sob o número 0031 da Secção AX, da freguesia de Fratel e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, com o número 01708/270598, respeitando o disposto no P.D.M e apresentando as seguintes características. -----

1) - A área do prédio a lotear é de 65.060 m², a área do loteamento é de 25016,1 m², a área dos lotes é de 11.340 m². -----

2) - A área de construção total é de 4.060 m²; a área de implantação é de 4.060 m² e o índice de implantação é de 33,2% e 38,7%; O Volume total de construção é de 28.420,00 m³.

3) - Número de lotes e respectivas áreas, finalidade, área de implantação, área de construção e números de pisos de cada lote: -----

LOTE UM: Com a área de 1.800,00 m², destinado a indústria/armazém, com 1 piso, com a área de implantação de 696,00 m² e área de construção de 696,00 m², que confronta pelo Norte com Câmara Municipal, Sul com arruamento público, Nascente com Lote dois e Poente com Câmara Municipal;-----

ACTA DE ____/____/20____

LOTE DOIS: Com a área de 1.800,00 m², destinado a indústria/armazém, com 1 piso, com a área de implantação de 696,00 m² e área de construção de 696,00 m², que confronta pelo Norte com Câmara Municipal, Sul com arruamento público, Nascente com Lote 3 e Poente com Lote 1;-----

LOTE TRÊS: Com a área de 1.800,00 m², destinado a indústria/armazém, com 1 piso, com a área de implantação de 696,00 m² e área de construção de 696,00 m², que confronta pelo Norte com Câmara Municipal, Sul com arruamento público, Nascente com Câmara Municipal e Poente com Lote 2;-----

LOTE QUATRO: Com a área de 1.485,00 m², destinado a indústria/armazém, com 1 piso, com a área de implantação de 493,00 m² e área de construção de 493,00 m², que confronta pelo Norte e Sul com arruamento público, Nascente com Lote 5, e Poente com Câmara Municipal;-----

LOTE CINCO: Com a área de 1.485,000 m², destinado a indústria/armazém, com 1 piso, com a área de implantação de 493,00 m² e área de construção de 493,00 m², que confronta pelo Norte e Sul com arruamento público, Nascente com Lote 6 e Poente com lote 4;-----

LOTE SEIS: Com a área de 1.485,00 m², destinado a indústria/armazém, com 1 piso, com a área de implantação de 493,00 m² e área de construção de 493,00 m², que confronta pelo Norte e Sul com arruamento público, Nascente com Lote 7 e Poente com lote 5; -----

LOTE SETE: Com a área de 1.485,00 m², destinado a indústria/armazém, com 1 piso, com a área de implantação de 493,00 m² e área de construção de 493,00 m², que confronta pelo Norte e Sul com arruamento público, pelo Nascente com Câmara Municipal e pelo Poente com lote 6;-----

Relativamente às obras de urbanização, irão ser executadas de acordo com a memória descritiva, onde se incluem: Arruamentos, passeios, estacionamento, rede de distribuição de águas, rede de esgotos residuais e rede de esgotos pluviais. É fixado o prazo de quatro meses. -----

----- Vão ser integrados no domínio público 9.814,80m² de terreno: sendo 5.769,00 m² destinados a arruamentos, 638,00 m² destinados a estacionamento, 2.103,80 m² a área de espaço verde e de utilização colectiva, 1.134,00 m² a passeios e 170,00 m² destinados a área

do equipamento de utilização colectiva. -----

----- O prédio original fica, ainda, com a área de 43.905,20 m2.-----

-----*Rescisão da Cessão de Exploração do Quiosque da Sra. D'Alagada*-----

----- Foi presente carta do Sr. Luís Pires Ferro, cessionário da exploração do Quiosque da Sra. D'Alagada, que informa pretender rescindir o contrato em vigor, com efeitos a um de Novembro do ano em curso. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do contrato assinado em 04/07/2000, a perda da caução prestada pelo cessionário a favor da Câmara Municipal, uma vez que não foi cumprido o tempo de pré-aviso de três meses. -----

----- Igualmente foi deliberado fazer uma hasta pública para entrega da cessão de exploração daquele espaço, nas mesmas condições das definidas para a primeira hasta pública. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 164.418.572\$00 (cento e sessenta e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e dois escudos) sendo de Operações Orçamentais: 138.168.666\$00 (cento e trinta e oito milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis escudos), e de Operações de Tesouraria: 26.249.906\$00 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "289.283\$00" (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e três escudos), dos quais "186.078\$00" (cento e oitenta e seis mil, setenta e oito escudos) eram em dinheiro e "103.205\$00" (cento e três mil, duzentos e cinco escudos) eram em cheques. Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"141.418.776\$00" (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e setenta e seis escudos), na conta 446-030-"20.552.494\$00" (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"2.158.019\$00" (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, e dezanove escudos).-----

ACTA DE ____/____/20____

Autos de Medição

a) -Foi presente o **Auto de Medição nº2**, referente à empreitada: **“Recuperação Ambiental e Ordenamento do Tejo/Ródão - 2ª Fase”** no valor de **Esc. 8.049.533\$00** (oito milhões e quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e três escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) -Foi presente o **Auto de Medição nº4**, referente à empreitada: **“Área de Pequena e Média Indústria em Fratel - 2ª Fase”** no valor de **Esc. 4.533.760\$00** (quatro milhões e quinhentos e trinta e três mil e setecentos e sessenta escudos) a que acresce o I.V.A. legal.

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

c) Foi presente o *Auto de Medição nº 8*, referente à empreitada: *«Beneficiação da E.M. 553 - Perais/Alfrívada»*, no valor de **Esc. 13.247.489\$00** (treze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido Auto.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

d) -Foi presente o **Auto de Medição nº1 de Trabalhos a Mais**, referente à empreitada: **“Beneficiação da E.M. 553 - Perais/Alfrívada”** no valor de **Esc. 18.320.000\$00** (dezoito milhões e trezentos e vinte mil escudos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções, dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Subsídios

-----Foi presente o ofício nº178 da Escola E.B.1 de Vila Velha de Ródão, que solicita a

